



Rincão, 15 de dezembro de 2015.

Lei nº. 2058/2015.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”

AMARILDO DUDU BOLITO, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do exercício de 2015, em rubrica orçamentária do Executivo Municipal no valor de R\$ 461.000,00 (quatrocentos e sessenta e um mil reais), destinados a cobrir as seguintes despesas:

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.04.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE EXECUTORA:- 02.04.03 SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO
CLASSIFICAÇÃO:- 15.452.0015.2022 Atividade
FICHA:- 066
NATUREZA:- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens fixas
VALOR:- R\$- 30.000,00

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.05.00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE EXECUTORA:- 02.05.04 ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO:- 12.361.0023.2029 Atividade
FICHA:- 141
NATUREZA:- 3.1.90.13 Obrigações Patronais
VALOR:- R\$- 100.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.06.00 DEPARTAMENTO DE SAUDE
UNIDADE EXECUTORA:- 02.06.01 SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE
CLASSIFICAÇÃO:- 10.302.0033.2040 Atividade
FICHA:- 214
NATUREZA:- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens fixas
VALOR:- R\$- 180.000,00
FICHA :- 229
NATUREZA:- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ
VALOR:- 150.000,00



Prefeitura Municipal de Rincão SP
Rua 21 de Novembro, 256 · Centro · CEP 14830-000
(16) 3395 9100 · contato@rincao.sp.gov.br
www.rincao.sp.gov.br



ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.12.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE EXECUTORA:- 02.12.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CLASSIFICAÇÃO:- 28.846.0049.2050 Atividade
FICHA:- 331
NATUREZA: 3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas
VALOR:- R\$- 1.000,00

SOMA.....461.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º desta Lei, serão provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.05.00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE EXECUTORA:- 02.05.01 DIVISÃO DE ENSINO E APOIO ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO:- 28.846.0032.2052 Atividade
FICHA:- 122
NATUREZA:- 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
VALOR:- R\$- 13.000,00

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.05.00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE EXECUTORA:- 02.05.02 CRECHES
CLASSIFICAÇÃO:- 12.365.0021.1016 Projeto
FICHA:- 130
NATUREZA:- 4.4.90.51 Obras e Instalações
VALOR:- R\$- 19.000,00

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.05.00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE EXECUTORA:- 02.05.03 EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO:- 12.365.0022.1019 Projeto
FICHA:- 139
NATUREZA:- 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
VALOR:- R\$- 10.000,00

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.05.00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE EXECUTORA:- 02.05.05 FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO:- 12.361.0024.1022 Projeto
FICHA:- 160
NATUREZA:- 4.4.90.51 Obras e Instalações
VALOR:- R\$- 60.000,00
CLASSIFICAÇÃO:- 12.361.0024.1023 Projeto
FICHA:- 161
NATUREZA:- 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
VALOR:- 40.000,00



Prefeitura Municipal de Rincão SP
Rua 21 de Novembro, 256 - Centro - CEP 14830-000
(16) 3395 9100 • contato@rincao.sp.gov.br
www.rincao.sp.gov.br



ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.05.00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE EXECUTORA:- 02.05.09 MERENDA ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO:- 12.306.0028.2033 Atividade
FICHA:- 187
NATUREZA:- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens fixas
VALOR:- R\$- 30.000,00
FICHA:- 188
NATUREZA:- 3.1.90.13 Obrigações Patronais
VALOR:- R\$- 10.000,00

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.12.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE EXECUTORA:- 02.12.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CLASSIFICAÇÃO:- 99.999.9999.2053 Atividade
FICHA:- 335
NATUREZA: 9.9.99.99 Reserva de Contingência
VALOR:- R\$- 279.000,00

SOMA:-..... 461.000,00

Artigo 3º - Fica autorizada a inclusão do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, à Lei nº 2006/14, 14 de outubro de 2014, que fixou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e à Lei nº 1945/13, 10 de setembro de 2013, que aprovou o Plano Plurianual de Rincão, nos respectivos Anexos próprios nos quais constarão o referido crédito.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

Amarillo Dudu Bolito
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

Arlete Bizarro Bueno da Silva
Diretora de Administração e Finanças
C.R.A. - SP 112.798



Prefeitura Municipal de Rincão SP
Rua 21 de Novembro, 256 · Centro · CEP 14830-000
(16) 3395 9100 · contato@rincao.sp.gov.br
www.rincao.sp.gov.br